



**LEI Nº 613/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

**Denomina a Rua AURILENE CAMPOS  
FONTENELE e dá outras providências.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua AURILENE CAMPOS FONTENELE, uma rua no sentido NORTE-SUL no loteamento da localidade de Frecheiras do Meio, próximo a Rua Prefeito Cirilo Coelho Moita, no município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 13 de junho de 2011.

*Natália Félix da Frota*  
**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**

Prefeita Municipal

